

## ATA Nº 55/2002

1

**DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2002.\*\*\*\*\***  
Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a décima quarta Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ARI ANUNCIAÇÃO (PMDB), BETO MÜLLER (PPB), CARLITO SCHIEFELBEIN (PSDB), MOISÉS KILIAN (PMDB), PAULO UNFER (PDT), PEDRO DE LIMA (PDT), RENI BOIJINK (PDT), ROSMERIC OESTREICH (PDT) e VILSON DIAS (PPB).\*\*\*\*\*

Às dezoito horas, após verificar a existência de quórum legal para tal, o Senhor Presidente, Vereador CARLITO SCHIEFELBEIN, declarou instalada a sessão. Na **ORDEM DO DIA** tramitavam o Projeto de Lei Complementar nº 01/2002-E, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 66/2002-E e os Projetos de Lei nºs 67/2002-E e 69/2002-E. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2002-E, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências”, nenhum vereador fez uso da palavra; em votação, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2002-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 66/2002-E, que “Cria cargos e categorias funcionais para o Quadro de Cargos Efetivos e dá outras providências”: o Vereador RENI BOIJINK disse que a proposição recebeu um enxugamento na Casa, resultando numa adequação da matéria; disse que deveria haver separação da criação de cargos das mudanças nas categorias funcionais já existentes, o que deveria ser feito em um estudo amplo; em votação, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 66/2002-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 67/2002-E, que “Altera a lei municipal nº 568, de 23 de outubro de 1985”, nenhum vereador manifestou-se; em votação, o Projeto de Lei nº 67/2002-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 69/2002-E, que “Institui no município de Agudo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal”: o Vereador VILSON DIAS apresentou requerimento de suspensão dos trabalhos até que um vereador ausente retornasse; acolhendo aquele requerimento, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por dois minutos; reabertos os trabalhos, o senhor Presidente deu continuidade à Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº 69/2002-E, quando nenhum vereador fez uso da palavra; em votação, o Projeto de Lei nº 69/2002-E foi rejeitado por unanimidade de votos. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2002.A.S.\*\*\*\*\*

.....

Ver. Vilson Dias  
Secretário

Ver. Paulo Unfer  
Presidente